



RESOLUÇÃO CMS/IÚNA Nº 005/2024

Considerando a 5ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 22 de maio de 2024 pelo Conselho Municipal de Saúde de Iúna – ES e no cumprimento da Lei Municipal nº 2.45, de 11 de dezembro de 2012;

Considerando à Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde, a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o §2º da Lei Federal 8.142 de 1990 que define como Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, que atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído;

Considerando a ata da reunião ordinária nº 005 de 22 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a utilização de meios eletrônicos como a conta GOV e E-Docs para assinatura das atas das reuniões.



Art. 2º - Aprovar por unanimidade o calendário de reuniões ordinárias do CMS-Iúna para o ano de 2024:

Data	Local	Horário
04/06/2024	Auditório da UBS Ilza Botelho Quarto – ESF Guanabara	15h
03/07/2024	Auditório da UBS Ilza Botelho Quarto – ESF Guanabara	15h
07/08/2024	Auditório da UBS Ilza Botelho Quarto – ESF Guanabara	15h
04/09/2024	Auditório da UBS Ilza Botelho Quarto – ESF Guanabara	15h
02/10/2024	Auditório da UBS Ilza Botelho Quarto – ESF Guanabara	15h
06/11/2024	Auditório da UBS Ilza Botelho Quarto – ESF Guanabara	15h
04/12/2024	Auditório da UBS Ilza Botelho Quarto – ESF Guanabara	15h

Art. 3º - Aprovar por unanimidade o envio de convite para a Associação de Moradores de Pequiá; ONG Amigo Fiel e; OAB para indicação de representantes para compor o segmento Usuário no CMS-Iúna.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, cumpra-se.

Iúna/ES, 14 de junho de 2024

Ricardo Evangelista Leite

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iúna

HOMOLOGO a Resolução nº 005/2024, de 14 de junho de 2024, nos termos da Legislação Vigente. Gabinete do Prefeito de Iúna,

Romário Batista Vieira

Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RICARDO EVANGELISTA LEITE
CIDADÃO
assinado em 14/06/2024 09:07:25 -03:00

ROMARIO BATISTA VIEIRA
CIDADÃO
assinado em 24/06/2024 11:11:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/06/2024 11:11:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO EVANGELISTA LEITE (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-BDJN99>